



## **PORTARIA GDPG Nº 441/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a realização de Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Francinópolis/PI;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos com atuação junto à Defensoria Itinerante já foram previamente designados para audiências em outras Comarcas do interior do Estado;

### **RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a partir do dia 30 de julho de 2018, as férias regulamentares do Diretor da Defensoria Pública Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, as quais foram deferidas através da Portaria GDPG nº 762/2017, objetivando que o mesmo participe de Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Francinópolis/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de julho de 2018.

  
**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral em exercício*